



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 564, de 29 de setembro de 2022

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 159/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/08/2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, do *campus* universitário de Itapetinga, conforme abaixo:

NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**